



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 2222-0870 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

2º TERMO ADITIVO AO EDITAL PROINTER Nº 03/2025
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES INTERNACIONAIS 2026 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNILAB

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), através da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (Prointer) e em conformidade com a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 340, de 23 de agosto de 2024, torna público o presente Termo Aditivo, destinado a retificar disposições constantes no Edital PROINTER nº 03/2025.

1. DO OBJETO

1.1. Alterar o disposto no item 8. e nos subitens 8.1. e 8.2. e inserir o item 8.3., que passam a vigorar com a seguinte redação:

"8. DA CONFERÊNCIA DOCUMENTAL E DOS TRÂMITES MIGRATÓRIOS

8.1. Os candidatos serão convocados pela PROINTER para a conferência documental, a ser realizada exclusivamente on-line, por meio do link <https://forms.gle/LmLDDu3ZMGh8H8bQA>. A conferência terá caráter eliminatório e, em caso de conformidade, será considerada como confirmação de interesse na vaga.

8.2. Para a conferência documental, o candidato deverá apresentar:

I - Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, expedido pelo Ministério da Educação ou órgão equivalente do país de origem e autenticados pela autoridade consular brasileira competente ou com Apostila de Haia, se aplicável;

II - Histórico Escolar completo com as notas dos períodos, autenticado pela autoridade consular brasileira competente ou com Apostila de Haia, se aplicável.

8.3. Caso os documentos referidos no inciso I do item 8.2. diverjam do documento apresentado para inscrição, conforme item 4.5, o candidato será desclassificado."

1.2. Suprimir o inciso III do item 8.3., o item 8.4. e o inciso VII do item 8.5. do Edital.

1.3. Alterar o cronograma disposto no item 10, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Evento	Data
Publicação do edital	29/08/2025
Período de inscrições	01/09/2025 a 11/09/2025
Resultado preliminar das inscrições	29/09/2025
Interposição de recursos contra o resultado preliminar das inscrições	01/10/2025
Resultado definitivo das inscrições (após recursos)	03/10/2025
Resultado preliminar da avaliação de históricos	03/11/2025
Interposição de recursos contra a avaliação dos históricos	05/11/2025
Resultado definitivo da avaliação de históricos e convocação para análise documental	07/11/2025

Evento	Data
Análise documental dos classificados (ingresso 2026.1)	10/11/2025 a 14/11/2025
Análise documental dos classificáveis (Ingresso 2026.1)	18/11/2025 a 21/11/2025
Resultado final do PSEI 2026	24/11/2025
Envio das cartas de aceite (ingresso 2026.1)	26/11/2025
Período previsto de chegada ao Brasil (ingresso 2026.1)	05/01/2026 a 06/02/2026
Início do período letivo (ingresso 2026.1)	23/02/2026

2. **DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

2.1. Mantêm-se inalterados e em vigor todos os demais itens e subitens do referido edital.

Redenção/CE, 05 de setembro de 2025.

assinado eletronicamente

SABI YARI MOÏSE BANDIRI

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **SABI YARI MOÏSE BANDIRI, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 05/09/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1266418** e o código CRC **3277DAC8**.